



DECRETO N.º 47.225, DE 07/10/2024.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
ESTAGIÁRIO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o
contrato de trabalho do Estagiário abaixo descrito, conforme Processo Eletrônico n.º
35.674/2024:

Nome	Matrícula	Secretaria
GUILHERME MOREIRA DE FREITAS	37.494	SEMAD

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

